PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2014

Processo Administrativo n.º 060/2014

OBJETO: Aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal.

DATA DA ABERTURA: Dia 09/09/2014, às 14:00 horas.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2230	07.001.10.301.03402-026	0
2014	2240	07.001.10.301.03402-026	303
2014	2250	07.001.10.301.03402-026	324
2014	2260	07.001.10.301.03402-026	325
2014	2300	07.001.10.301.03402-026	0
2014	2310	07.001.10.301.03402-026	303
2014	2320	07.001.10.301.03402-026	324
2014	2330	07.001.10.301.03402-026	325

VALOR MÁXIMO: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Sol 10302
Ref 162
Lic 161

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde | **Nº** 333/2014

PARA: Secretaria Pública de Serviços Internos | **DATA:** 12/08/14

ASSUNTO: Solicitação de Recarga de Oxigênio

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito a **abertura de um processo licitatório para aquisição de recarga de oxigênio**, sendo que esta UBS, não possui a quantidade de cilindros suficientes para atender a demanda, solicitamos que a empresa vencedora da licitação faça o uso dos cilindros em Regime de Comodato, conforme segue a solicitação abaixo descriminado.

- ✓ 90 (Noventa) unidades de recargas de oxigênio medicinal cilindros de 01 m³, sendo o valor unitário R$:35,00 e valor total R$: 3.150,00;
- ✓ 90 (Noventa) unidades de recargas de oxigênio medicinal cilindros de 03 m³, sendo o valor unitário R$:55,00 e valor total R$: 4.950,00;
- ✓ 140 (Cento e quarenta) unidades de recargas de oxigênio medicinal cilindros de 10 m³, valor unitário R$:75,00 e valor total R$:10.500,00.

Atenciosamente,

MARTA LUCIANE S. REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

ALINE CAMPOS G. ALMEIDA
Enfermeira

Recebido por: _____ (Nome) _____ (Assinatura) 12/08/14 (Data)

Rua: Walmedo Bittencourt Moraes nº 222. Fone: (43) 3266-8100 CNPJ nº 95.361.080/0001-05.
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Parana

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 15/08/2014.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, em atendimento a solicitação da Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, num valor previsto de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitação

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 15/08/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, em atendimento a solicitação da Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, num valor previsto de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

07 – Secretaria de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
0.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2230; 2240; 2250; 2260;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2300; 2310; 2320; 2330.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 15/08/2014.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 15/08/2014.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, num valor previsto de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

07 – Secretaria de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
0.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2230; 2240; 2250; 2260;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2300; 2310; 2320; 2330.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico
Destino: Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 15 de agosto de 2014, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de aproximadamente R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) e a despesa será suportada com recursos da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo indicado, a licitação poderá ser feita na modalidade Pregão Presencial, para melhor aproveitamento do procedimento, garantindo a maior competitividade e transparência possível, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450. O presente parecer analisou apenas a modalidade, não se atendo a outros aspectos legais.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 22 de Agosto de 2014.

Angélita Oliveira Martins Pereira
Advogada
OAB/Pr 48857

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2014**, que tem por objeto a aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2012, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 056/2011, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 22/08/2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente – **Eduardo Montanher de Souza** – CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente – **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.

- Membro - **Fabio Henrique Gomes** – CI RG nº 10.407.423-5 SSP/PR.
- Suplente – **Rosa Lumie Tashima Bignardi** – CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR

- Membro – **Maria José Rezende** – CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente – **Lindomar Rezende** – CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2.012.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 056/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- **Pregoeiro – Eduardo Montauher de Souza** – CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- **Suplente – Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- **Equipe de Apoio – Elaine Cristina Ludlik** – CI RG nº 9.144.227-2 SSP/PR
- **Suplente – Rosa Lumie Tashima Bignardi** – CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- **Equipe de Apoio – Maria José Rezende** – CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- **Suplente – Lindomar Rezende** – CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2.011.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 45/2014
Processo Administrativo n.º 060/2014

Objeto: Aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30 min. do dia **09/09/2014**.

Inicio do Pregão: Dia 09/09/2014, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

***Informações Complementares**: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br*

Nova Santa Bárbara, 22/08/2014.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria 056/2011

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
CNPJ 95.861.080/0001-60
Edital Publicado
Em 22/08/14
Até 09/09/14
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Presencial nº 45/2014** – Aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta do contrato, atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 22/08/2014.

Angelita Oliveira Martins Pereira
Departamento Jurídico
OAB/PR 48857

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

Processo Administrativo n.° 060/2014

ABERTURA DA LICITAÇÃO

Início do pregão: Dia 09/09/2014, às 14:00 horas.
Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 09/09/2014.

1 – A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote,** que será regida pela Lei 10.520, de 17.07.02, Decreto 5.450, de 31.05.05 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21.06.93, para **aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal,** visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o presente Edital.

1.1 - No dia **09/09/2014, às 14:00 horas**, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito na Rua Antonio Rosa de Almeida n° 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, será feita a abertura do certame. sendo que as empresas ou profissionais participantes deverão apresentar envelopes fechados e indevassáveis até às **13:30 horas** do dia **09/09/2014**, contendo documentos e proposta assinada por seu representante legal, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, na **aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal**, conforme descrições constantes neste edital e seus anexos.

3 - DO CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA O PREGÃO PRESENCIAL

3.1 - Poderão participar deste certame as empresas do ramo pertinente ao objeto que manifestem interesse com antecedência de até o terceiro dia anterior a data designada à abertura das propostas, para efetuarem retirada gratuita do presente edital e seus anexos, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, sendo que os interessados deverão se dirigir ao Setor de Licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda poderão requerer o mesmo pelo e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

3.2 - Nos atos **públicos** do procedimento licitatório somente será permitida manifestação oral ou escrita de pessoas devidamente credenciadas pela proponente, devendo ser conferida ou outorgada procuração com poderes específicos.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222. Centro. ☎ 43. 3266-8100. ✉ - 86.250-000 Nova Santa Bárbara. Paraná - 🖳 - E-mails - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

3.2.1 - O referido documento deverá ser entregue à Comissão Julgadora, em separado, antes da abertura do envelope "habilitação" que será retido e juntado ao processo licitatório.

3.2.2 - Na hipótese do documento supra aludido não se apresentar em original, a cópia deverá ser autenticada.

3.3 - Qualquer documento apresentado em cópias simples deverá o representante do proponente licitante, nele declarar, sob as penas da lei, que é autêntico.

3.4 – **As empresas participantes farão o CREDENCIAMENTO antes da sessão pública.** O representante da empresa entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do certame, respondendo por sua representada, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

3.5 – **O credenciamento** far-se-á por meio de instrumento público de procuração, sempre acompanhado do **Contrato Social** ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa de lance(s), negociar a redução de preço, desistir da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Deverá também, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Fora do envelope - Conforme Modelo **ANEXO IV**), apresentar **TERMO DE CREDENCIAMENTO** (Fora do envelope - Conforme Modelo **ANEXO V**), os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2).

3.6 – Se o representante da empresa ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

3.7 - Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do **contrato social** no envelope de HABILITAÇÃO.

3.8 – A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da empresa neste PREGÃO.

3.9 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontre sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266-8100, ✉ - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖳 - E-mails – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

4.1 – Os envelopes com as propostas de preços (01) e os documentos de habilitação (02) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, endereçado como se segue:

ENVELOPE – I - PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.
Referente Pregão Presencial nº 45/2014
Abertura dia *09/09/2014, às 14:00 horas*

ENVELOPE I - PROPOSTA (onde deverá constar a proposta do proponente conforme Item 4.2 - Da Proposta);

ENVELOPE – II - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.
Referente Pregão Presencial nº 45/2014
Abertura dia *09/09/2014, às 14:00 horas*

ENVELOPE II - HABILITAÇÃO (onde deverá constar os documentos exigidos na Item 4.3 - Da Habilitação);

* ***Deverá constar no verso dos Envelopes I e II, timbre com a Razão Social do Proponente, ou escrito mecanicamente.***

4.2- Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente,** entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

a) Nome ou Razão Social, endereço completo, telefone e fax da proponente;
b) Número do CNPJ/MF;
c) Número do Procedimento adotado;

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266-8100, ✉ - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖳 - E-mails – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

d) Descrição detalhada dos serviços oferecidos;
e) Preço mensal e preço total ofertado;
f) Prazo de validade da proposta, expressamente declarado, não inferior a 60 (sessenta) dias contados do dia da abertura do "Envelope Proposta";
g) Assinatura do representante legal da empresa proponente que tenha poderes para tanto;
h) Dados Bancários para Depósito (Conta em nome da empresa), preferencialmente no Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi.

III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;
IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;
V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;
VI – a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;
VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;
VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;
IX – a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**;

4.3 – O **Envelope de Habilitação (Envelope II),** deverá ser apresentado em envelope fechado e indevassável, com os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
- Certidão Negativa de Débitos e **Contribuições Federais** e **Dívida Ativa da União**;
- Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- Prova de regularidade relativa aos **Tributos** Mobiliários e Imobiliários com a **Fazenda Municipal** da sede da Empresa proponente;
- Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade social **(INSS)** através da Certidão Negativa de Débito CND;
- Prova de Regularidade de Situação – CRS, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS);**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266-8100, ✉ - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖳 - E-mails – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)** da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.
- Declaração do licitante de não haver **fato superveniente** à sua habilitação que impeça a participação nesta licitação **(Conforme modelo ANEXO);**
- **Declaração de não parentesco (Conforme modelo ANEXO).**
- **Declaração** do cumprimento ao disposto no artigo 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos **(Conforme modelo ANEXO).**
- **Identificação dos sócios da Empresa** licitante ou de quem o estatuto de constituição societária designar, bem como a qualificação da pessoa que assinarão instrumento contratual, para o caso da Empresa vir a ser vencedora do certame. Referidas informações poderão ser prestadas através de Declaração a ser assinada pelo Representante Legal da Empresa, podendo ser utilizado o **(Conforme modelo ANEXO)**; (a não apresentação desta declaração não implicará na desclassificação do licitante no certame);

4.4 - A apresentação dos documentos mencionados constitui-se em requisito essencial para a habilitação dos concorrentes;

4.5 - As certidões apresentadas pelo licitante que não tragam sua validade expressa serão consideradas pela Comissão de Licitação, válidas por 60 (sessenta) dias da data da expedição.

5 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1 - O Preço estimado para a contratação é de **R$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais)**.

5.2 - Os preços propostos deverão ser finais, em moeda nacional, incluindo toda e qualquer despesa com tributos e fretes, assim como conter somente duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

5.3 - A proponente é obrigada a manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (artigo 54, inciso xiii da lei nº 8.666/93)

5.4 - Os preços permanecerão fixos e não serão reajustados durante o período contratual.

6 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222. Centro, ☎ 43. 3266-8100, ✉ - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mails – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

despesa			
2014	2230	07.001.10.301.03402-026	0
2014	2240	07.001.10.301.03402-026	303
2014	2250	07.001.10.301.03402-026	324
2014	2260	07.001.10.301.03402-026	325
2014	2300	07.001.10.301.03402-026	0
2014	2310	07.001.10.301.03402-026	303
2014	2320	07.001.10.301.03402-026	324
2014	2330	07.001.10.301.03402-026	325

7 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (1) E SESSÃO DE LANCES

7.1- Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos envelopes de Propostas de Preços (1), conservando intactos os envelopes Documentos de Habilitação (2), os quais ficarão em posse do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO.

7.2- O PREGOEIRO examinará as Propostas de Preços sempre levando em conta as exigências fixadas neste Edital e em seus anexos, desclassificando as propostas que não atenderem as exigências.

7.3- O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

7.3.1- Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no sub-item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4- Em seguida, será dado inicio à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

7.5- O PREGOEIRO convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta classificada em segundo lugar, a apresentar lances verbais, até a proclamação do vencedor;

7.6- O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.7 - Caso não sejam ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.8- É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço unitário, para que seja obtido preço melhor.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266-8100, ✉ - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖳 - E-mails – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.670.020/0001-23	M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME	R$ 0,17

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PR	Curitiba	R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 117	ITAMAR ANTONIO CASANOVA	(41) 3082-8576

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES - ME	R$ 0,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Araxá	R CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445	Lazaro Bezerra	(34) 3662-1887	lazarobsoares@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.836.559/0001-70	COMERCIAL SOUZA LTDA - ME	R$ 0,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Esteio	R VINTE E QUATRO DE AGOSTO, 2650	Ana Luiza Souza Klein	(51) 3041-6646	souzarepresentada@hotmail.com

Item 41: ETIQUETA BRANCA- ink-jet/laser- Carta, medindo 25,4 x 66,7 cm, caixa com 100 folhas. R$ 22,92

Quantidade	Descrição	Observação
4 Pacotes	ETIQUETA BRANCA- ink-jet/laser- Carta, medindo 25,4 x 66,7 cm, caixa com 100 folhas.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 22,92

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR - Campus Campo Mourão

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de expediente, elétrico e eletrônico.

Descrição: ETIQUETA ADESIVA - Etiqueta Adesiva, Branca, Para Impressora Jato De Tinta E Laser, Dimensões 25,4 X 66,7mm

Pregão: 23/04/2015 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:52015 / UASG:153251
Lote/Item: 1/15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: PCT - 100 FL
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.227.560/0001-98	ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME	R$ 22,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Andirá	AV BRASIL, 820	Fabiele de Fátima da Silva	(43) 3538-2726	criativalicitacoes@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 22,95

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R PRINCESA ISABEL, 26	(54) 3523-2009	dageal@ibest.com.br

Item 42: ESTILETE – Lamina estreita, afiada e removível, corpo em material plástico medindo aproximadamente 13 cm. R$ 0,66

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	ESTILETE – Lamina estreita, afiada e removível, corpo em material plástico medindo aproximadamente 13 cm.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 0,66

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.417.733/0001-40	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA - ME	R$ 2,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Foz do Iguaçu	R SANTOS DUMONT, 1604	(45) 3523-2323	casadasaguas@livemoll.com.br

Item 52: GIZ ESCOLAR COLORIDO P QUADRO NEGRO – antialérgico, atóxico – medindo 10mm, cx. Com 50 unidades. R$ 2,65

Quantidade	Descrição	Observação
30 Caixas	GIZ ESCOLAR COLORIDO P QUADRO NEGRO – antialérgico, atóxico – medindo 10mm, cx. Com 50 unidades.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 2,65

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Fronteira Sul

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando à eventual aquisição de Materiais de Expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: GIZ DE ALFAIATE - Giz p/ Quadro Negro, Colorido, Caixa c/ 50 Unid.

Pregão: 04/02/2015 09:17
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:592014 / UASG:158517
Lote/Item: 1/105
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 143
Unidade: PCT
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.260.623/0001-82	ALEXANDRA DOS PASSOS - EPP	R$ 2,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R SALVADOR DI BERNARDI, 220	(48) 3035-1100	licitacao3mepas.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES - ME	R$ 2,64

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Araxa	R CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445	Lazaro Bezerra	(34) 3662-1887	lazarobsoares@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME	R$ 2,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R INHANGAPI, 95	(11) 2341-8017	maxim@maximqualitta.com.br

Item 53: GRAMPEADOR - de mesa de metal pequeno 14 cm – para uso de 200 grampos 26/6, base medindo no mínimo de 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m2 de uma só vez, com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 1 ano. R$ 11,78

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	GRAMPEADOR - de mesa de metal pequeno 14 cm – para uso de 200 grampos 26/6, base medindo no mínimo de 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m2 de uma só vez, com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 1 ano.	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 11,78

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Comando-Geral de Operações Aéreas
Quinto Comando Aéreo Regional
Base Aerea de Santa Maria - BASM

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Escolar..

Descrição: **PAPEL** - Papel sulfite A4, 1ª linha, colorido 210mm X 297mm E 75G/M2 pacote com 100 folhas adequando para copiadoras e impressoras, em embalagem fechada

Pregão: 25/02/2015 09:11
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132015 / UASG:120076
Lote/Item: 1/31
Adjudicação: 03/03/2015 15:21
Homologação: 05/03/2015 17:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: PACOTE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME	R$ 3,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R INHANGAPI, 95	(11) 2341-8017	maxim@maximqualitta.com.br

02.000.066/0001-07	COMERCIAL HOPPE H. MATERIAIS DE CONSTRUCAO E AGROPECUAR	R$ 3,19

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Santa Maria	AV ALCIDES ROTH, 2716	(55) 3027-5088

10.787.807/0001-70	R.S.P.PERES-PROD. DE LIMPEZA - ME	R$ 4,19

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Bela Vista do Paraíso	R DOIS QUADRA D LOTE ,02, S/N	(43) 3242-3691	prisma210@hotmail.com

Item 63: PAPEL KRAFT, bobina com 60 mts de largura e 12 kg — R$ 99,68

Quantidade	Descrição	Observação
2 Rolos	PAPEL KRAFT, bobina com 60 mts de largura e 12 kg	

Preço Público 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — **R$ 99,68**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos (PREGÃO 14/2014).

Descrição: **PAPEL** - Bobina de papel Kraft para embrulho, gramatura 80 g/m , medindo 60 cm de largura e pesando aproximadamente 12 kg

Pregão: 26/01/2015 08:18
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142014 / UASG:160219
Lote/Item: 8/160
Adjudicação: 13/02/2015 09:26
Homologação: 24/02/2015 21:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.207.221/0001-11	MAGIC PLACE PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - ME	R$ 98,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PADRE ESTEVAO PERNET, 643	Walquiria	(11) 2296-7067	rosely@mgplace.com.br

16.964.434/0001-41	MULTIART DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA - E	R$ 101,36